LEI Nº 2.382 DE 22 DE MAIO DE 2007

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A DOAR IMOVEL PARA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "FAÇA UMA CRIANÇA SORRIR".

O povo do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar para a Associação Comunitária "Faça uma Criança Sorrir", CNPJ 07.143.615/0001-16, uma área de 1.248,00m² (hum mil, duzentos e quarenta e oito metros quadrados), representada pelos lotes nºs 02, 03, 04 e 05, quadra nº 03, na Av: Perimetral, Prolongamento do Sagrada Família, com as seguintes limitações: Ao Norte: Fundo com os lote nº 06 e 18, com 48,00m; Ao Sul: Frente para a Av: Perimetral, com 48,00m; Ao Leste: Lateral esquerda com a Rua "C", com 26,00m; Ao Oeste: Lateral direita com o lote 01, com 26,00m.

Art.2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 22 de maio de 2007.

JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL